



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

PORTARIA MUNICIPAL Nº 315 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DECORRENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

O Prefeito do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, Srº Claudinei Clemente de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Seleção será responsável pela análise e aprovação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, de que tratam o inciso XII, art. 2, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão especial de seleção responsável pela análise e aprovação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, no município, a saber:

- Cristina Maria Alves Lopes – Efetivo
- Nélia Paula Carvalho Pôncio – Efetivo
- Marilda Honorato de Paula – Efetivo

Art. 2º O membro da Comissão de que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - tenha nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil parceira;

II- a declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de execução da parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal;

III- Na hipótese do item II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º Esta Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mutum, 30 de setembro de 2025.

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal de Mutum